

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

APROVADO EM 30 1 03 1 80 2 0 100 03 2 00

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2022.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio da vereadora abaixo assinada, com amparo no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Aplausos, as servidoras municipais, Srta. MICHELLE LOPES SABB e ANDRÉA MOUSINHO MARQUES DE SOUSA, pelos serviços prestados ao Município de Ewbank da Câmara na organização, ordenamento e recuperação dos documentos do arquivo do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposta tem o escopo de homenagear a Srta. Michele e Andréa, estas que com afinco realizaram a organização, ordenamento e recuperação do arquivo público do Executivo Municipal de Ewbank da Câmara.

Com a criação do espaço localizado no térreo da sede do legislativo na Av. Santo Antônio, pode-se proceder uma melhor alocação e organização dos documentos do arquivo da Prefeitura Municipal.

Aqui ressalvamos e homenageamos as servidoras Michele e Andréa pelo seu empenho e dedicação para com esta cansativa e minuciosa tarefa.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

Aparecida Rosely Ribeiro Vereadora Municipal